



DECRETO Nº 000008 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de SIMPLICIO MENDES, MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ARTIGO 7º DA LEI 1.291 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 747.000,00 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	747.000,00
01.01.00 - Camara Municipal de Simplicio Mendes		
01-031-0001 2.003 - Transmissões Radiofônicas das Sessões Legislativa		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0003 2.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.33 - Passagens Despesas com Locomoção	R\$	700,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
04-122-0003 2.006 - Contribuições Entidades		
3.3.50.41 - Contribuições	R\$	3.000,00
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administracao		
04-125-0003 2.176 - Manutenção do Departamento Municipal de Transito		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	2.500,00
02.04.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Rural		
20-122-0003 2.016 - Manutenção da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	25.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	15.000,00
20-605-0008 2.081 - Manutenção Conservação de Mercados, Matadouros, Açougues Feiras		
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	17.000,00
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos		
15-122-0003 2.018 - Manutenção da Secretaria de Obras Serviços Públicos		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	2.000,00
15-452-0003 2.090 - Manutenção de Cemitérios Serv. Funerários		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	30.000,00
15-752-0003 2.094 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
15-782-0007 1.063 - Construção Recuperação de Bueiros, Pontes Mata - Burros		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
15-606-0008 2.082 - Manutenção Conservação da Patrulha Mecanizada Retroescavadeira		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
17-511-0003 2.020 - Manutenção de Poços, Chafarizes Caixas D'agua		
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	35.000,00
17-511-0004 2.093 - Manutenção de Adutoras, Rede de Esgoto Aterro Sanitario		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	62.000,00
02.06.01 - Fundo de Manut. Desenvol. da Educação Básica FUNDEB		
12-361-0002 1.028 - Construção, Reforma Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	90.000,00
12-361-0002 2.037 - Encargos com Pessoal de Apoio Administrativo 30%		
3.3.90.14 - Diárias Civil	R\$	1.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde FMS		
10-301-0009 2.045 - Manutenção das Equipes Multiprofissionais Emulti		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	25.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00

Marcio



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLICIO MENDES
CNPJ.: 06.553.952/0001-19
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, Bairro: CENTRO

...Continuando,

Página: 2

3.1.90.16	-	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$	1.799,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde FMS				
10-301-0009	2.050	- Manutenção das Ações Serviços Públicos de Saúde Atenção Básica		
3.1.90.11	-	Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	20.000,00
10-301-0009	2.108	- Estratégia Saúde Bucal Esb		
3.3.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
10-302-0009	2.044	- Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS		
3.3.90.30	-	Material de Consumo	R\$	35.000,00
10-302-0009	2.052	- Manutenção das Ações Serviços Públicos de Saúde MAC		
3.3.90.30	-	Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
10-302-0009	2.053	- Manutenção do Serviço de Atendim. Móvel de Urgência SAMU		
3.3.90.30	-	Material de Consumo	R\$	52.000,00
3.3.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	56.000,00
3.3.90.40	-	Serviços de Tecnologia da Informação Comunicação Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
4.4.90.52	-	Equipamentos Material Permanente	R\$	15.000,00
10-305-0009	2.118	- Ações de Controle de Doenças Endemias		
3.1.90.11	-	Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	45.000,00
3.1.90.13	-	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
08-244-0003	2.058	- Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	12.000,00
02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social FMAS				
08-122-0003	2.059	- Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.93	-	Indenizações Restituições	R\$	1,00
08-245-0012	2.061	- Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social Cras		
3.3.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
4.4.90.52	-	Equipamentos Material Permanente	R\$	500,00
08-245-0012	2.125	- Bloco da Proteção Social Básica Atenção Pessoa Idoso		
3.3.90.30	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.10.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos				
18-122-0004	2.092	- Manutenção da Secretaria		
4.4.90.51	-	Obras Instalações	R\$	9.000,00
18-541-0004	2.087	- Manutenção Conservação de Praças Jardins		
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura Turismo				
13-122-0010	2.034	- Manutenção do Departamento de Cultura		
3.3.90.48	-	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	R\$	1.500,00
02.12.00 - Secretaria Municipal de Esporte Juventude				
27-812-0011	2.155	- Realização de Eventos Esportivos		
3.3.90.31	-	Premiações Culturais, ART., Cient. Desportivas	R\$	5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 747.000,00 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil Reais).

Valor da Anulação			R\$	747.000,00
01.01.00 - Câmara Municipal de Simplicio Mendes				
01-031-0001	1.001	- Construção, Reforma Ampliação do Prédio da Câmara		
4.4.90.51	-	Obras Instalações	R\$	30.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito				
04-122-0003	2.103	- Manutenção dos Serviços da Comissão de Licitação CPL		
3.1.90.11	-	Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	48.000,00
3.1.90.13	-	Obrigações Patronais	R\$	11.760,00

Continua...

Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLICIO MENDES
CNPJ.: 06.553.952/0001-19

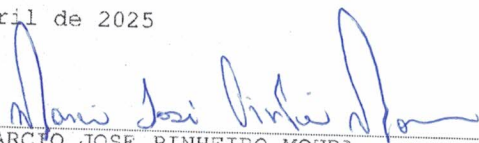
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 3

02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
04-121-0003 2.075	- Manutenção dos Serv. de Contabilidade Gerenc. da Execução Orçamentária	
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 5.700,00
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos		
15-122-0003 2.018	- Manutenção da Secretaria de Obras Serviços Públicos	
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 25.000,00
15-452-0003 2.090	- Manutenção de Cemitérios Serv. Funerários	
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
02.06.00 - Secretaria Municipal de Educacao		
12-361-0002 1.024	- Aquisição de Veiculos	
4.4.90.52	- Equipamentos Material Permanente	R\$ 100.000,00
12-361-0002 1.025	- Construção, Reforma Ampliação de Unidades Escolares	
4.4.90.51	- Obras Instalações	R\$ 50.000,00
02.06.01 - Fundo de Manut. Desenvol. da Educação Básica FUNDEB		
12-361-0002 1.014	- Aquisição de Veiculos	
4.4.90.52	- Equipamentos Material Permanente	R\$ 91.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde FMS		
10-301-0009 1.047	- Aquisição de Equip. P/postos de Saúde Unidades de Saúde	
4.4.90.52	- Equipamentos Material Permanente	R\$ 17.325,00
10-301-0009 1.057	- Aquisição de Equipamentos para Consultório Odontológico	
4.4.90.52	- Equipamentos Material Permanente	R\$ 10.000,00
10-301-0009 2.050	- Manutenção das Ações Serviços Públicos de Saúde Atenção Basica	
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 25.540,00
10-301-0009 2.104	- Manutenção do Sistema de Saúde do Município	
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 22.066,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
10-301-0009 2.110	- Manutenção do Programa CO - Financiamento	
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 42.316,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 21.326,00
4.4.90.52	- Equipamentos Material Permanente	R\$ 34.350,00
10-301-0009 2.162	- Aquisição de Materiais Medicamentos	
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 34.650,00
10-301-0009 2.171	- Ações de Enfrentamento ao Coronavirus COVID - 19	
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 36.466,00
10-301-0009 2.174	- Manutenção dos Veiculos da Secretaria de Saude	
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 55.000,00
10-302-0009 2.047	- Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas CEO	
4.4.90.52	- Equipamentos Material Permanente	R\$ 16.500,00
02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social FMAS		
08-122-0003 2.059	- Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistencia Social	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2025, revogada as disposições em contrário.

SIMPLÍCIO MENDES, 01 de Abril de 2025


MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLICIO MENDES, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.